



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 27 de 04 de 2015
Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 158/2015 – DG

Concede Licença Capacitação a
servidora Nathacha Helena Freitas de
Paiva Macedo Diniz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3329/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440676, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, correspondente ao terceiro período de 05/10/2015 a 03/11/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral